



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo
Comarca de Araçatuba

AUTO DE PENHORA

Processo nº 0005315-15.2020.8.26.0032
Mandado nº 032.2021/020058-1

5º VARA CÍVEL

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2021, nesta Cidade e Comarca de Araçatuba, Avenida Cíguas Fundo, 235, São José, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Penhora/Depósito/Avaliação, que VASCONCELO RODRIGUÊS DE AQUINO move em face de TUA – TRANSPORTES URBANOS ARAÇATUBA LTDA pela qual procedi a penhora dos seguintes bens:

Um ônibus / passageiro placa E.JX 7602, combustível diesel, marca / modelo VW / Induscar Apache U, ano fab./ano mod. 2012/2013, renavam OO 552706124, cor amarela, cap/pt 1 cil 39L / 4600 cc, chassi 9532682W9DR312870, categoria: aluguel, hodômetro 431.103, com dois pneus dianteiros e quatro pneus traseiros em regular estado, com capacidade para 39 (Trinta e nove) passageiros, com elevador de acessibilidade na porta central, veículo automático, possui motor em geral na lateral, com visores em geral na pintura; possui capacidade para dois cadeirantes; O veículo está em regular estado de conservação e funcionando; possui três portas de acesso; possui comportamento de bataria.

Um ônibus / passageiro placa E.JX 7607, Combustível: diesel, marca / modelo VW / Induscar Apache U, ano fab./ano mod. 2012/2013, renavam OO 552706906, cor amarela Cap/pt 1 cil 39L / 4600 cc, chassi 9532682W9DR312582, categoria aluguel, hodômetro 374306, com dois pneus dianteiros e quatro pneus traseiros em regular estado; com capacidade para 39 (Trinta e nove) passageiros mais 2 (dois) espacos para cadeirantes, com elevador de acessibilidade na porta central, veículo automático, com



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo
Comarca de Araçatuba

fls. 382

parachoque dianteiro trincado, com rebordo na lateral direita traseira; GM massa em geral na bataria, com pequenos riscos em geral na pintura; com o estribo de alguma das lâminas rasgado; lâminas do motorista em uso rasgadas, possui três portas de ação, possui compartimento de bataria; veículo em regular estado de conservação e funcionando.

Vim ônibus / passageiros placa E JX 7604 combustível diesel, marca / modelo VW / Induscar Cidade V, ano fabr / ano modelo 2012 / 2013, vien번호 00 552 707973, cor amarela, cap / pt / cil 39 L / 4600cc, Chassi 9532GB2WXDR312988, categoria aluguel, hodômetro 412609, com todos pneus dianteiros e quatro pneus traseiros em regular estado, com capacidade para 39 (Trinta e nove) passageiros mais 2 (dois) lugares para cadeirantes, com elevador de acessibilidade na porta central, veículo automático com pedaleiro trincado no parachoque dianteiro, com massa em geral na bataria, com riscos em geral na pintura; lâminas do motorista em uso com rasgo na parte superior, possui três portas de ação; possui compartimento de bataria; veículo em regular estado de conservação e funcionando, não mais

Feita a penhora nomeei como fiel depositário Miyake Andrade Sobrinho, RG 5691475-1, CPF 706446758-53:

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Diego F. Montoro

DEPOSITÁRIO Miyake Andrade Sobrinho

mfp/CM



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo
Comarca de Araçatuba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0005315-15.2020.8.26.0032
Mandado nº 032.2021/020058-1

5º VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2021, nesta Cidade e Comarca de Araçatuba, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Penhora/Depósito/Avaliação, que VASCONCELO RODRIGUÊS DE AQUINO move em face de TUA – TRANSPORTES URBANOS ARAÇATUBA LTDA pela qual procedi a avaliação, por estimativa, dos seguintes bens:

- Ônibus/passageiro – Placa EJX7602: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
- Ônibus/passageiro – Placa EJX7607: R\$70.000,00 (setenta mil reais);
- Ônibus/passageiro – Placa EJX7604: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais);

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Diego S. Montoro

EXECUTADO

ufgar